RESOLUÇÃO Nº 8/2023

Constitui a Comissão Especial de Esporte e Lazer do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Esporte e Lazer do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 26/2023, composta pelos Vereadores seguintes:

I Presidente: Márcio Fernando da Costa;

II Relator: Jaime Daniel dos Santos;

III Secretário: José Carlos de Morais.

Art. 2º A Comissão Especial de Esporte e Lazer do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal, possui como finalidade a valorização do esporte e a busca por mais investimentos financeiros, com o intuito de desenvolver ações e práticas, estabelecer parcerias com órgãos afins, garantindo, com isso, o desporto junto à população.

Parágrafo único. As reuniões da referida comissão poderão ocorrer quinzenalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

Art. 3º A Comissão Especial de Esporte e Lazer do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal, vigerá por 02 (dois) anos, para o biênio 2023/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfenas , 5 de abril de 2023

José Carlos de Morais

Presidente da Câmara

20220003004406 97

Assinado com senha por José Carlos de Morais - 05/04/2023 12:11:56, Documento Nº 2577 - RESOLUÇÃO Nº 8/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2577&